

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador **Fábio Rodrigo Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

### INDICAÇÃO Nº 735/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, através das secretarias correspondentes, solicite estudo de viabilidade para a execução de um acesso exclusivo das Vans escolares, para embarque e desembarque dos alunos na Escola Municipal Archelau de Almeida Torres, pela Rua José de Souza e Silva, com um portão de entrada e outro de saída.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifico tal pedido tendo em vista que, com a mudança realizada em 26/08/2019 na Rua Ceará para sentido único, comprometeu o embarque e desembarque dos alunos que utilizam o transporte escolar privado, pois as Vans somente poderão estacionar no lado direito, Conforme "paragrafo único do Art. 49 do Código de Trânsito Brasileiro Lei 9503/97, em que o embarque e o desembarque devem ocorrer sempre do lado da calçada, exceto para o condutor".

Ressaltamos a importância desse "acesso", <u>visando assim diminuir o fluxo de veículos nas</u>

<u>Ruas Ceará e Guanabara, bem como garantir a segurança dos alunos</u> em horários de entradas e saídas da Escola.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de Novembro de 2019.

Fábio Pedroso

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

# ANEXO I



Fábio Pedroso Vereador